

Arras
Código: 3512

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|----------------|-----------|---------------------------|
| Nome: | VALDECIR FERREIRA | Endereço: | Rua Santa Cruz | E-mail: | VALDECIRPRETO@HOTMAIL.COM |
| Data Nasc: | 12/12/1974 | CEP: | 92120101 | Empresa: | LENADRO CARDANS |
| CPF: | 563.370.600-59 | Cidade: | Canoas | Função: | MECANICO |
| RG: | 3047030204 | Bairro: | Niterói | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9847-79781 (51) 9856-57151 | Número: | 1148 | Renda: | 4200 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG 150 ESDI | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC1680CR402954 | HP: | 14CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2011/2012 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 88260 |
| R\$ 7.500,00 | Placa: | ISK8463 | Motor: | | Número Portas: | |
| | Renavam: | 372892264 | Cilindros: | 01 | Cor: | PRETA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago em dinheiro. CLIENTE PAGOU DOC 2021

Saldo: R\$ 11.510,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 1.060,00, pagos com 2 promissória(s) de R\$ 530,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/02/2021.

» R\$ 10.450,00, pagos com 22 promissória(s) de R\$ 475,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/04/2021.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 18 janeiro 2021 13:27:43

Geovane Conde Vargas

VALDECIR FERREIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: